



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, de 06 de setembro de 2022.

SÚMULA: Referenda o convênio firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra PR/SP - SICREDI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), faz saber que o PLENÁRIO DA CASA aprovou e a Presidência sancionou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendada o convênio firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento NOSSA TERRA PR/SP - SICREDI, objetivando a concessão de empréstimos financeiros aos Servidores Públicos Municipais e aos Agentes Políticos, modalidade consignação em folha de pagamento nas seguintes condições:

§1º O valor do empréstimo não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta (vencimento/salário/pensão/aposentadoria).

§2º A prestação até o máximo de 120 (cento e vinte) parcelas.

§3º O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado de acordo com as partes.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 06 de setembro de 2022.

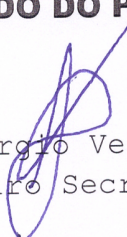
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico

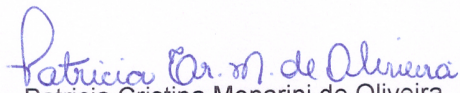
edição nº 164
No dia 09.09.2022
Páginas: 14



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ


Sérgio Vesco
Primeiro Secretário

Registrado e publicado no site da Câmara nesta data.


Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Assessora Legislativa